

**AUTO DE PENHORA:** Aos dezanove (19) dias do mês de julho do ano de 2018, nesta cidade de Novo Airão, em cumprimento ao respeitável mandado de expedido por ordem do Juíza de Direito da Comarca de Novo Airão; Nos autos processo n°0000183-75.2016.8.04.5901 em QUE é EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ 60.746.948/0001-12) EXECUTADOS: RAIMUNDA SIMONE DOS SANTOS ALVES, (CPF. 590.512.212-15), e R S DOS SANTOS ALVES- ME; (CNPJ; 17.686.800/0001-00), realizado nesta data, a Penhora do bem da Executada consoante descrevo: Um Lote de terras denominado Lote 26, Quadra 254-Setor 12- Zona Especial de Interesse Comercial do Conjunto Residencial Peixe- Boi; com uma área total de 280,00 m<sup>2</sup>, e, os seguintes limites e confrontações: Ao Norte Limita-se com a Rua LO-A02, por uma linha reta de 20,00 metros lineares; Ao Sul Limita-se com lote 02, da mesma quadra, por uma linha reta de 20,00 metros lineares; Ao Leste, limita-se e com a Rua NS-A02, por uma linha reta de 14,00 metros lineares; PROPRIETÁRIA: RAIMUNDA SIMONE DOS SANTOS ALVES, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade, RG 1130031-0 -SSP-AM, e CPF n° 590.512.212-15, residente e domiciliada na Travessa João Tiburtino, n°07- Centro, nesta cidade de Novo Airão-Amazonas, devidamente Registrado no no Livro 2 L, do Registro de Imóveis, matrícula 2.618, fls, 188. O Bem está Avaliado em 30.000,00 (trinta mil reais) Que se comprometo fielmente guardá-lo, e desde já fica advertido de que não poderá abrir mão do bem que ora lhes é confiado, sem a prévia autorização do Juízo do feito e sob as penas da lei.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido, conferido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim, Oficiala de Justiça e depositário fiel.

*Raimunda Simone dos S. Alves*  
Depositário Fiel

A referida é verdade e dou fé.

Novo Airão, 19 de julho de 2018.

*Diana Matos Loureiro*  
Diana Matos Loureiro  
Oficial de Justiça  
Mat. 1330-7 T.J/AM